



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matriz, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2008

DE 28 DE ABRIL DE 2008

DISPÕE SOBRE REPOSIÇÃO DA PERDA DO PODER AQUISITIVO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, no uso de suas atribuições,
apresenta para apreciação legislativa o seguinte Projeto de Lei:**

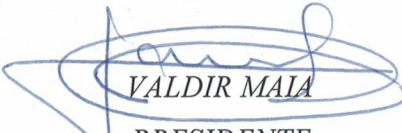
Artigo 1º)- Fica determinado a recomposição no montante de 2,93% na remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Itapuí.

Parágrafo Único)- Para fins de cálculo fica estipulado o índice de reajuste inflacionário IPCA/IBGE, apurado entre os meses de outubro de 2007 à março de 2008.

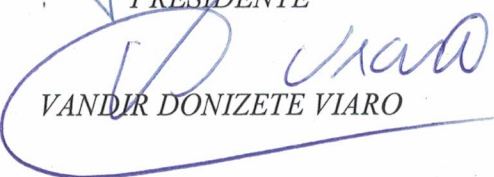
Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de abril de 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 28 de abril de 2008.


VALDIR MAIA

PRESIDENTE


VÂNDIR DONIZETE VIARO



Câmara Municipal de Itapuí

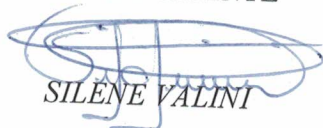
Praça da Matriz, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br

VICE-PRESIDENTE


SILENE VALINI

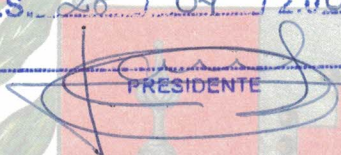
1ª SECRETARIA

RITA DE CASSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER

2ª SECRETARIA

APROVADO COMO OBJETO DE
DELIBERAÇÃO

S.S. 28 / 04 / 2008

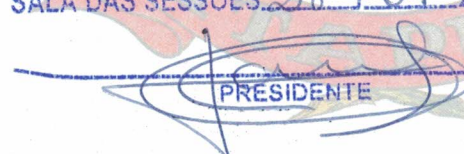

PRESIDENTE

APROVADO POR unanimidade
PEDIDO DE URGÊNCIA DO VEREADOR

Silene Valini

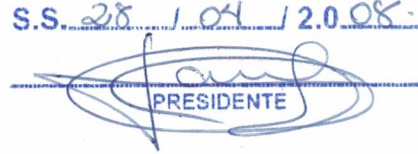
PRESENTE proposto IRÁ PARA A
ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO PARA SER
DISCUTIDO E VOTADO.

SALA DAS SESSÕES 28 / 04 / 2008


PRESIDENTE

APROVADO POR
UNANIMIDADE EM
DISCUSSÃO ÚNICA.

S.S. 28 / 04 / 2008


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br

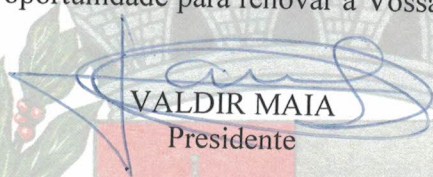
Ofício nº 134/2008

Itapuí, 29 de abril de 2008.

Senhor Prefeito

Através do presente, cumpre-nos encaminhar a sanção de Vossa Excelência, o projeto de lei complementar nº 002/2008, de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre reposição da perda do poder aquisitivo da remuneração dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e consideração.


VALDIR MAIA
Presidente

Exmo. Sr.
JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
DD. Prefeito Municipal de
Itapuí-S.Paulo





Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br

AUTOGRAFO Nº 036/2008

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2008

**DISPÕE SOBRE REPOSIÇÃO DA PERDA
DO PODER AQUISITIVO DA
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

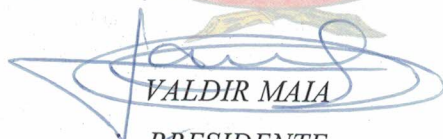
Artigo 1º)- Fica determinado a recomposição no montante de 2,93% na remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Itapuí.

Parágrafo Único)- Para fins de cálculo fica estipulado o índice de reajuste inflacionário IPCA/IBGE, apurado entre os meses de outubro de 2007 à março de 2008.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de abril de 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 29 de abril de 2008.


VALDIR MAIA

PRESIDENTE


SILENE VALINI

SECRETARIA